



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M P - 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª R M / 1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2024 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM TIPO PUSHBACK PARA CÂMARA FRIGORÍFICA DO 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS no Termo de Referência QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO E A EMPRESA IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO.

A União, por intermédio do 11º Depósito de Suprimento, com sede na Avenida Duque de Caxias, SMU, 70630-000, S/N, na cidade de Brasília - DF, neste ato representado pelo Sr. Cel Int Alzeir Costa dos Santos, nomeado pela Portaria C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 103, de 29 MAIO 24, seção 1, doravante denominado CONTRATANTE e A EMPRESA IDEAL FRIO REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 26.125.891/0001-04, sediada no 4A LADEIRA QN 401 CONJUNTO I LOTE, 07 - LOJA 02 - SAMAMBAIA NORTE (Samambaia), em Brasília- DF, doravante denominado CONTRATADA, representado legalmente neste ato pelo Sr Eder Barbosa Da Silva Responsável Legal, brasileiro, o que consta no Processo nº 64456.00062663/2024-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2024, decorrente de um Pregão da forma Eletrônica nº 05/2024, Processo nº 64456.00062663/2024-32, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade assegurar que o sistema de refrigeração funcione dentro dos parâmetros estabelecidos pelo fabricante, com a manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade do congelamento dos materiais em estoque, com reajuste do valor atualizado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2024.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação/ manutenção- Câmara Fria	20796	Serviço	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/09/2025 e encerramento em 25/09/2026.

3. PREÇO

O valor total mensal estimado do Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais conforme o item 1, no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- 5. Gestão/Unidade: 01
- 6. Fonte: 0100000000
- 7. Programa de Trabalho: 171397
- 8. Elemento de Despesa: 339039
- 9. PI: E6SUPLJA6OP

6. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento. E assim, pela OUTORGADA CONTRATADA, por intermédio do seu representante, diante das testemunhas presentes a este ato, foi dito que aceitava o presente Termo Aditivo, em todos os seus termos e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos, devendo reconhecer firma em cartório do presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma. E por se acharem ajustados e contratados, assina a UNIÃO, como OUTORGANTE CONTRATANTE, e a ,EMPRESA IDEIAL FRIO REFRIGERAÇÃO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2025.

ALZEIR COSTA DOS SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento

EDER BARBOSA DA SILVA
Representante da responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PHELIPPE LOPES DAS CHAGAS – 1º Sgt
AUX DA SALC – 11º D Sup

GUILHERME BATISTA TELES PIGNATA – 3º Sgt
Fiscal de Contrato/11º D Sup